



PORTARIA Nº 123/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	ADRIELSON MACHADO BATISTA
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR
CPF	084.861.199-24
CNH/Nº	05131349684

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom | PR
Nº 2428
De 07 / 01 / 2022
Esp. Anna